



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 232/2019-PRA, DE 24 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.010400/2019-73, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 100/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 93/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa EKOMOB COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco João Tobias, 30, Escalvados, Navegantes/SC, CEP 88374-070, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.825.521/0001-55, fundamentado pelo Edital PE 100/2018, na inobservância do item 14, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de 62,00 (sessenta e dois reais), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do empenho, com fundamento item 17, subitem 17.1.3, alínea "b", do Edital nº 100/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 31/05/2019, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1830002** e o código CRC **2BCCD3C2**.

---

**Referência:** Processo nº 23075.010400/2019-73

SEI nº 1830002